



Ata da Sessão da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, Processo Administrativo n.º 0302.292/2021, destinada à Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no povoado morro vermelho, Zona Rural do município de Sucupira do Riachão-MA (contrato de repasse 895729/2019/MINISTERIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Sucupira do Riachão - MA, o presidente da CPL, **Jose Warlen Barbosa da Silva**, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, todos nomeados pela Portaria n.º 079/2021 de 04/05/2020: **Arão Nolêto de Carvalho Neto e Marcos Moura Evaristo**.

Compareceram à sessão as empresa:

- 1) **J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32, representada pelo NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, inscrito no CPF n.º 021.327.173-70;**
- 2) **SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 27.070.451/0001-51, representada pelo SAULO BRENO SOUSA COELHO, inscrito no CPF n.º 950.127.533-72;**
- 3) **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, CNPJ 40.411.930/0001-52, representada pelo MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA, inscrito no CPF n.º 025340.633-16;**

Dando início ao certame, declarou aberta a sessão, autorizando o credenciamento dos representantes das licitantes interessadas, tendo sido examinado os documentos oferecidos por eles, constatando-se a existência de poderes para os atos pertinentes ao certame.

Aberta formalmente a sessão as 11h:20min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o senhor Presidente solicitou a entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços”, das empresas presentes.

Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue abaixo:

1) A empresa **SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA e FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**, informa que a empresa **J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP**, não apresentou a DHP do Balaço Patrimonial.

2) A empresa **J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP**, informa que a empresa **SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA**, apresentou a Certidão de Falência e Concordata está com endereço diferente da sede da empresa, não apresentou o comprovante de quitação do seguro garantia, não tem o CNAE 42.99.5.01, que é o objeto da licitação. Que a Empresa **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA** apresentou o CRC sem autenticação, não apresentou o atestado compatível com o objeto, o termo de abertura do balanço sem autenticação e o seguro garantia é para a prefeitura de São João dos Patos.

A COMISSÃO DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO PARA UMA MELHOR ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS LICITANTES, o qual posteriormente será publicado o seu resultado nos meios de comunicação. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada.



Sucupira do Riachão – MA, 30 de junho de 2021.

Jose Warlen Barbosa da Silva

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL

Arão Noleto de Carvalho Neto

Arão Noleto de Carvalho Neto
Membro da CPL

Marcos Moura Evaristo

Marcos Moura Evaristo
Membro da CPL

[Signature]

SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

[Signature]

FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

[Signature]

J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP

[Signature]